



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.179/2023 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.179/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.179/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 27 de junho de 2025, referente ao preparo e fornecimento de refeições e lanches. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SIMONE CARVALHO DA SILVA 06635119507

CNPJ: 20.629.618/0001-22

Aditivo de Contrato: 002.179/2023

Contrato: 179/2023

Processo administrativo: 154/2023

Pregão Presencial: 028/2023

Vigência: 27 de junho de 2025 à 27 de junho de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 235.940,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento;

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura;

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde;

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social;

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social;

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002) e 1660 e 1661.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 25 de junho de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal